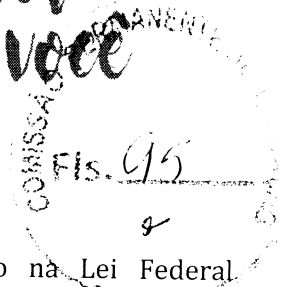




TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO



Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.06.27.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha do Locador, **FRANCISCO RAINILDO DE ALMEIDA inscrito SOB CPF de N° 320.927.923-34**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil)** contratação terá vigência de **12 (doze meses)** a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA DESPEJO E PONTO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DA COLETA URBANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA-CE.**, em favor da pessoa física **FRANCISCO RAINILDO inscrito SOB CPF de N° 320.927.923-34.**

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil)**, contratação terá vigência durante **12 meses** a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acopiara - Ceará, 28 de junho de 2024.


MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE